



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº. 03 - CONSUP/IFAM, de 29.01.2013

Aprova “ad referendum” as Matrizes Curriculares dos Cursos Integrados de Mecânica e Eletrotécnica do Instituto Federal do Amazonas – Campus Presidente Figueirêdo.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 011-PROEN/IFAM/2013, de 15 de janeiro de 2013, com protocolo do Gabinete da Reitoria lavrado às 14h37min do dia 29 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o art. 13 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas, aprovado pela Resolução Nº 2, de 28 de março de 2011, publicado no DOU de 14 de abril de 2011;

RESOLVE:

APROVAR “ad referendum” do **Conselho Superior**, as **MATRIZES CURRICULARES** dos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Presidente Figueirêdo, abaixo especificados:

- 1. Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Mecânica;**
- 2. Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Eletrotécnica.**

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora e Presidente do Conselho Superior do IFAM
Em Exercício